



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro - Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

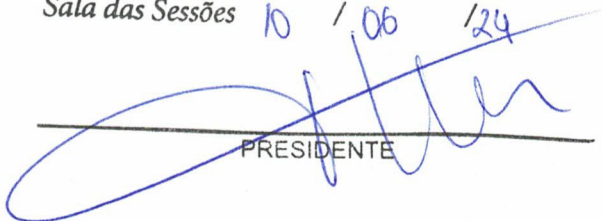
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 553/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 10 / 06 / 24

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Considerando** a falta de profissionais cozinheiros(as) no quadro do Município para atender todas as unidades escolares, este Vereador sugere que seja realizado estudo para novo concurso público para essas devidas contratações, suprimindo a demanda existente;

**Considerando** que a contratação por meio de concurso público assegura que as cozinheiras tenham a qualificação necessária e experiência adequada para preparar refeições nutritivas e seguras para os alunos. A qualidade das refeições escolares tem impacto direto na saúde e no desempenho acadêmico dos estudantes;

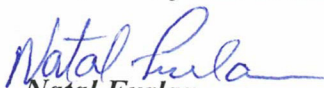
**Considerando** que realizar um concurso público é uma forma transparente e justa de selecionar os melhores candidatos, com base em critérios objetivos e igualitários. Isso evita favorecimentos e garante que todos os candidatos tenham a mesma oportunidade de participar e ser selecionados;

**Considerando** o crescimento da população escolar, a demanda por refeições também aumenta. Realizar concursos públicos garante que haja um número suficiente de cozinheiras para atender essa demanda, evitando sobrecarga de trabalho para as existentes e garantindo que todas as crianças recebam suas refeições no tempo adequado;

**Considerando** que as cozinheiras sejam contratadas por meio de concurso público ajuda a cumprir as normas e regulamentações trabalhistas, evitando problemas legais e administrativos que poderiam surgir de contratações temporárias ou informais.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades que seja realizado estudo para novo concurso público para essas devidas contratações de profissionais cozinheiras, suprimindo a demanda existente do quadro do município, diante as unidades escolares.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

  
Natal Furlan  
Vereador